

Atividade 5

Documento 1

09.02

IMPERIO DO BRAZIL

27

TITULO DE ELEITOR



PROVINCIA DE S. PAULO

Comarca da Capital

MUNICIPIO DE ITAPEGERICA

PAROCHIA DE ITAPEGERICA

QUARTEIRAO 2

Nome do eleitor

Manoel Soares de Borba Junior

Qualificativos.	Numero de ordem.
Idade <u>38 annos</u>	No alistamento geral <u>629</u>
Estado <u>Casado</u>	No alistamento de revisao _____
Profissao <u>Negociante</u>	
Renda <u>Proprio</u>	
Instrucao <u>Letra</u>	

Filiacao.	Data do alistamento.
<u>Manoel Soares de Borba Junior</u>	<u>15.07</u>

DOMICILIO

Itapegerica

Assignatura do portador.	Data e assignatura do Juiz de Direito.
<u>Manoel Soares de Borba Junior</u>	<u>15.07.1881</u>
<u>Manoel Soares de Borba Junior</u>	<u>Manoel Soares de Borba Junior</u>

Typ. da Officina de S. Paulo

ITAPECERICA. Título de eleitor de Manoel Soares de Borba Júnior. Itapegerica (SP). 1º set. 1881. Acervo APESP. Coleção DAESP. C10280. http://www.arquivoestado.sp.gov.br/exposicao_manuscrito/pdf/DAESP61.pdf

Documento 2

91

Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil

TITULO DE ELEITOR  N. 439

Estado de _____
 Comarca } Capital Federal
 Municipio } _____
 Distrito de Sacramento

Quarteirão 7

NOME DO ELEITOR
Elias Elbas

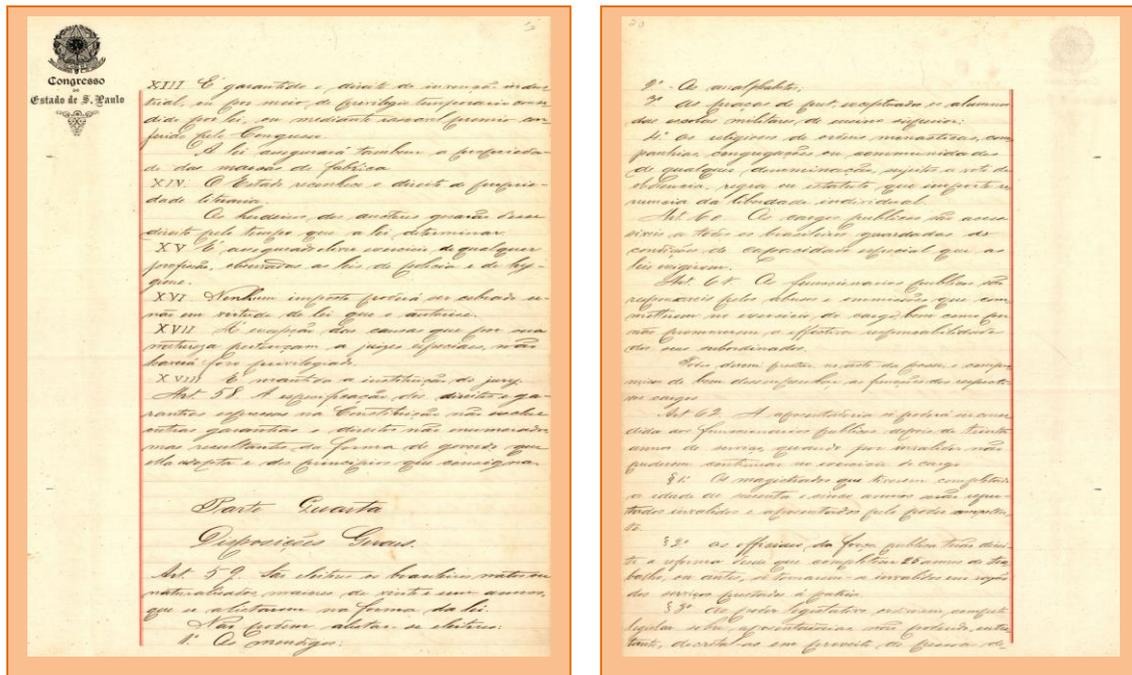
Qualificativos	Numero de Ordem
Idade <u>26</u>	No alistamento Geral
Filiação <u>Jack Elbas</u>	<u>575</u>
Estado <u>Palt.</u>	DATA DA QUALIFICAÇÃO
Domicilio <u>Carivea 102</u>	<u>18 Março 1890</u>
Profissão <u>mag.</u>	

Assignatura do Presidente da ^{Intendencia} ~~Comissão~~ Municipal
Ualdino de Amaral Fontenosa.

Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil
 I. A. P. Villarreal & C. - R. 1 de Setembro N. 27

BRAZIL. Título de eleitor de Elias Elbas. [S.l.], 18 mar. 1890. Acervo APESP. Coleção DAESP. C10280. Disponível em:
http://www.arquivoestado.sp.gov.br/exposicao_manuscrito/pdf/DAESP112.pdf

Documento 3



SÃO PAULO (Estado). Constituição política do Estado de São Paulo de 1891. São Paulo, 14 jul. 1891. Acervo APESP, Fundo Secretaria de Governo, E12018. http://www.arquivoestado.sp.gov.br/exposicao_manuscrito/pdf/SEGOV138.pdf

[...] Parte Quarta//
Disposições Geraes//

Art. 59. São eleitores os brasileiros natos/ou naturalizados maiores de vinte e um annos,/
que se alistarem na forma da lei.//
Não podem alistar-se eleitores://
1° Os mendigos;//
2° Os analfabetos;//
3° Os praças de pret exep tuados os alumnos/das escolas militares de ensino superior;//
4° Os religiosos de ordens monasticas, com/panhias, congregações ou communitades/ de
qualquer denominação, sujeitas a voto de/obdiencia, regra ou estatuto que importe
renuncia da liberdade individual.//[...]

[transcrição]

1. Observe atentamente os documentos 1 e 2 e responda:
 - a) Que tipo de documento de identificação é apresentado nos documentos 1 e 2?
 - b) Identifique em cada um dos documentos a data e a forma de governo que vigorava no país.
2. Os qualificativos eram informações utilizadas para descrever as características físicas dos titulares dos documentos. Observe os elementos qualificativos nos documentos 1 e 2.
 - a) Faça uma tabela comparando-os conforme o governo vigente.
 - b) Destaque os qualificativos que deixaram de existir no período republicano.
 - c) Durante o período conhecido como Segundo Reinado no Brasil (1840-1889), para votar era preciso ter uma renda mínima determinada pelo governo, ou seja, o voto era censitário. Relacione essa afirmação com os qualificativos destacados por você no item b.

3. Leia atentamente o artigo 59 da Constituição do Estado de São Paulo de 1891. Apesar de o voto censitário ter sido extinto no período republicano, todos os paulistas possuíam o direito de votar de acordo com a Constituição de 1891? Justifique sua resposta.

Documento 4

CAPÍTULO IV
DOS DIREITOS POLÍTICOS

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I - plebiscito;

II - referendo;

III - iniciativa popular.

§ 1º - O alistamento eleitoral e o voto são:

I - obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II - facultativos para:

a) os analfabetos;

b) os maiores de setenta anos;

c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em: 18 de Abr. de 2011.

4. Observe no documento 4 os parágrafos 1º e 2º do Artigo 14 da Constituição de 1988, que vigora atualmente no Brasil, e cite as mudanças em relação ao documento 3.
5. Podemos entender que os documentos são produzidos conforme o seu contexto histórico? Explique.